



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Concede o título de Cidadão EMÉRITO de Porto Alegre a Dempsey Cardoso.

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre a Dempsey Cardoso, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Dempsey Cardoso, originalmente registrado assim, passou a usar o sobrenome de seu pai, Luiz Gonzaga Magaldi Cardoso, adotando o nome MAGALDI como nome profissional pelo qual se tornou conhecido identificado em sua trajetória pessoal e profissional, conhecido por todos como Dempsey Magaldi. É natural de Porto Alegre, nasceu em 16/09/59, filho de Luiz Gonzaga Magaldi Cardoso e Jane Perla Cardoso.

Sua infância e juventude foi em cidades do interior do estado, morou em Uruguaiana, Livramento e Rio Grande até 1978, ocasião em que o pai, Delegado Magaldi, veio transferido para atuar em Porto Alegre. Com 18 anos de idade, concluiu o ensino médio no Colégio Júlio de Castilhos e, em 1980, foi aprovado no concurso da Polícia Civil para o cargo de Escrivão de Polícia, obtendo a terceira colocação na classificação geral na Academia de Polícia.

Em 1981 foi aprovado no concurso vestibular para Faculdade de Direito na Uniritter e formou-se em 1986. Desde cedo aprendeu a lidar com armas de fogo, costumava acompanhar o pai em caçadas e campeonatos de tiro.

Foi no Clube Tiro 4, em Porto Alegre, no final do ano de 1978, o primeiro curso de tiro de defesa (título empregado na época) com 2 alunos, ministrado pelo Delegado Magaldi, Delegado Enir Barcelos e Dempsey Magaldi como monitor de tiro.

Em 1980, a fabricante de armas Taurus, percebeu um impulso nas vendas dos revólveres curtos indicados nos cursos e resolveu convidar a equipe Magaldi para difundir esses cursos em todo território nacional e a atividade ganhou grande impulso pelo interior do RS e por diversos estados e capitais do país.

Dempsey Magaldi ministrou cursos de tiro nas principais cidades do interior como Pelotas, Caxias do Sul, Rio Grande, Santa Maria, Bagé, Bento Gonçalves, São Leopoldo, Canoas, Viamão, Santiago entre outros e em Porto Alegre, nos clubes Tiro 4 e CPOR, unidade militar do exército, e após formar milhares de alunos, o prof. Dempsey Magaldi criou o Clube Magaldi de tiro em 1990, sendo o primeiro clube de tiro in door no Estado RS, situado inicialmente no bairro Cidade Baixa, na Rua Lopo Gonçalves 521.

Devido a sua dedicação ao tiro, foi convidado e homenageado como Professor Honorário da Academia de Polícia, especializou-se em cursos no exterior com a SWAT de Los Angeles e GSG9 da Alemanha no ano de 2000.

Em 2002, foi nomeado representante da empresa Norte americana Taser no país (arma de choque não letal), alternativa de tecnologia menos letal usada por forças de segurança pública, amplamente empregada hoje em dia em diversos países.

Em 2003, liderou, no RS, movimentos em defesa do voto “NÃO” no referendo da aquisição de armas, Lei Federal nº 10.826/2003, apelidado de “Estatuto do Desarmamento”. Participou de diversas audiências públicas na Assembleia Legislativa RS e câmara de vereadores em diversos municípios do interior do estado, debates em universidades, colégios, comunidades sociais, mídia de TV, rádios e jornais, que estamparam o resultado final vitorioso com 67,3% dos votos nacionais contra a proibição de venda de armas.

Foi homenageado pela Brigada Militar através do troféu Correio Brigadiano, ano de 2005, pelos relevantes serviços prestados na campanha do referendo do desarmamento.

Hoje dedica-se ao empresariado como dirigente da Escola e Clube de tiro Magaldi, orientando, habilitando e formando usuários responsáveis com armas para sua defesa, ensinando as melhores técnicas de tiro defensivo, mas principalmente destacando o caráter de comportamento preventivo, buscando uma correta decisão de tiro com emprego adequado da arma para conseguir inibir e conter suspeitos sem necessariamente confrontá-los.

São 45 anos dedicados a formar cidadãos, conscientizar para o bom e legítimo emprego de sua arma de defesa com mais de 40 mil alunos formados em todo Brasil.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2022.

Sala de Sessões.



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 09/11/2022, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0462998** e o código CRC **CD04FF1F**.